

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**Aviso****Chefe da Divisão de Administração Geral e Actividades Económicas**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, pelo meu despacho n.º 22/2006, de 20 de Novembro, no uso da competência prevista na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delegada pelo presidente da Câmara, através do despacho n.º 52/2005, de 3 de Novembro, proferido nos termos n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterada pela Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeio, por urgente conveniência de serviço, chefe de Divisão de Administração Geral e Actividades Económicas, para exercer em comissão de serviço pelo período de três anos, o Dr. Pedro José Sousa da Mota Barbosa.

Currículo síntese

Licenciatura em Administração Autárquica;
MBA Executivo em Gestão Autárquica, equiparado a uma pós-graduação.

Formação profissional em áreas em que integram as tarefas do cargo a prover:

Curso de Administração Autárquica;
Curso Integrado de Administração Local;
Curso de aperfeiçoamento sobre o Decreto Regulamentar 92 e 84 de 28 de Dezembro;
Iniciação à informática;
Expropriações por utilidade pública;
Conceitos básicos de informática, Tower — operação do sistema, Tower — administração do sistema;
Consulta de bases de dados;
XVII Colóquio — Póvoa do Varzim/97, Associação dos Técnicos Administrativos Municipais;
Seminário — A Regionalização — atribuições, competências e meios das Regiões;
Seminário — O metro de superfície na área metropolitana do Porto: que consequências para a Região;
1.ª Jornadas da Escola Superior de Gestão — Público e Privado: desafios de gestão;
Inventário e património das autarquias locais;
Seminário — Código do imposto de selo;
3.ª Jornadas da Escola Superior de Gestão: Público e Privado — tempos de mudança;
Modernização e qualidade nas autarquias;
A renovação da estrutura da administração pública e os desafios actuais;
Gestão dos recursos humanos nas autarquias;
Regulamento geral do ruído — Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro;
Avaliação de desempenho profissional nas autarquias;
V Jornadas da Escola Superior de Gestão: Público e Privado — Novas (re)formas;
Certificação para a qualidade na administração pública: casos de sucesso;
Relacionamento entre autarquias e imprensa;
Seminário de Alta Direcção em Administração Local.
Experiência profissional na área municipal para a qual é feito o recrutamento, desde 31 de Março de 2000.

20 de Novembro de 2006. — O Vereador, com competência delegada, *Félix Falcão Araújo*.
1000308737

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE**Aviso n.º 741/2006****Contratação a termo certo**

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público

que, por deliberação de Câmara na sua reunião de 27 de Novembro de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com o seguinte trabalhador:

Tiago Filipe Augusto Fernandes — técnico superior de educação física e desporto, pelo prazo de um ano, a iniciar no dia 28 de Novembro de 2006 e termo no dia 27 de Novembro de 2007, sem renovação, com a remuneração de 1287,68 euros, a que corresponde o escalão 1, índice 400, acrescido de subsídio de refeição no valor de 3,95 euros/dia.

[Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, alínea *g*), do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

28 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.
1000308719

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**Aviso****Alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 12/93, sito no Cabeço de São Bartolomeu, Bragança**

Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação tomada em R. C. de 27 de Novembro de 2006, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da sua publicação, durante o qual poderão os interessados apresentar quaisquer reclamações, sugestões ou informações, sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas no pedido de alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 12/93, sito na zona de São Bartolomeu, freguesia da Sé, em Bragança, no que se refere aos lotes n.ºs 72 e 73, propriedade de Cristina de Fátima de Lima Afonso Mesquita Trigo Alves e Óscar Alberto e Castro de Freitas Alves, no sentido de lhe ser permitida a junção dos dois lotes, para a edificação de uma moradia unifamiliar do tipo isolada e a construção de uma piscina no logradouro, resultando um lote com a área de 795 m², mantendo-se todas as especificações do alvará de loteamento.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanismo das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados por particulares deverão ser entregues no N. A. A. da Divisão de Urbanismo.

29 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.
1000308720

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO**Aviso n.º 169/2006****Concurso interno de acesso geral**

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, no uso da competência que me foi delegada pelo presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, datado de 15 de Novembro do ano em curso, se encontra aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento de um lugar de técnico superior assessor principal que se encontra vago no quadro desta autarquia.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e respectivas alterações, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.